SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1009600-91.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Duplicata**

Requerente: RADIO PROGRESSO SAO CARLOS LTDA

Requerido: LAURO CARLOS DA LUZ

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 51, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

Providencie a(o) executada(o) o recolhimento das custas finais, nos termos da Lei Estadual nº 11.608/2003 (art. 4º, inciso III), observada a lei nº 1060/50.

PRI e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 20 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA